



SÚMULA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA CFG-CAU/DF

DATA	6 de dezembro de 2017	HORÁRIO	12h10 às 14h10
LOCAL	Sede do CAU/DF, Brasília - DF		

PARTICIPANTES	Osvaldo Remígio Pontalti Filho	Coordenador
	Daniel Gonçalves Mendes	Coordenador adjunto
	Tony Marcos Malheiros	Membro
	Rogério Markiewicz	Membro
ASSESSORIA	Daniela Borges dos Santos	

Verificação do quórum

Encaminhamento	Houve quórum necessário para realização da reunião.
----------------	---

Leitura e aprovação da Súmula da 10ª reunião ordinária

Encaminhamento	A Súmula da 10ª reunião ordinária foi aprovada.
----------------	---

ORDEM DO DIA

1	Ministério Público do Trabalho
Fonte	CFG-CAU/DF
Relator	Notificação nº 113274.2017
Encaminhamento	A comissão tomou conhecimento do teor da referida notificação, e dos procedimentos que o CAU/DF adotou para elucidação do assunto. Deliberação Nº 74/2017 – CFG-CAU/DF, que deliberou: 1- Aprovar a constituição de Comissão Temporária de Sindicância para apurar supostas irregularidades de natureza administrativa.

2	Protocolo SICCAU n.º 483749/2017 – Sox Engenharia Ltda-ME
Fonte	CFG-CAU/DF
Relator	Conselheiro Tony Marcos Malheiros
Encaminhamento	Deliberação Nº 75/2017 – CFG-CAU/DF, que deliberou: 1- Acatar o recurso da empresa nos seguintes termos. a) Proceder ao cancelamento do registro da empresa no CAU/DF a contar de outubro de 2013; b) Encaminhar o processo a gerência financeira para realização de cobrança da anuidade de 2012 e 10/12 avos da anuidade de 2013 em boleto próprio e o conseqüente cancelamento da CDA; c) Envio do processo para assessoria jurídica para providências cabíveis em relação à execução.

Comunicações

Responsável	Gerente financeiro Rafael Levi Amaral Santos
Comunicado	Informou que será realizada a baixa de cobrança do processo Protocolo SICCAU n.º 483412/2017 referente a IPB Divisórias Irmãos Paraguai do Brasil Ltda, o qual foi deliberado em reunião da CFG.



SÚMULA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA CFG-CAU/DF

Responsável	Gerente geral Daniela Borges dos Santos
Comunicado	Relatou que o contrato de terceirização referente à limpeza findou-se, e que a funcionária responsável pelo serviço será realocada por meio de aditivo para a empresa, a qual desenvolve o trabalho de atendimento no CAU/DF. O presidente Alberto Alves de Faria expôs que a medida é imprescindível para a continuidade do serviço público, considerando a transição de gestão no âmbito do CAU. Sugeriu a autorização da contratação emergencial em conformidade com a Legislação.

Oswaldo Remígio Pontalti Filho
Coordenador

Daniel Gonçalves Mendes
Coordenador adjunto

Rogério Markiewicz
Membro

Tony Marcos Malheiros
Membro

Daniela Borges dos Santos
Gerente Geral